



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00016A/11 de 3 de Outubro de 2011

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(207) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.001-0010 - Obras e Instalações 100.000,00

02 - GABINETE DO GOVERNO

02.20 - GABINETE DO PREFEITO

(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.031-0010 - Contratação por Tempo Determinado 15.175,92

(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0010 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

03 - SECRETARIA DE GOVERNO

03.30 - SECRETARIA DE GOVERNO

(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

(42) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0010 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(46) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(254) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.003-0010 - Contribuições 23.840,00

(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0010 - Material de Consumo 8.000,00

04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.40 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0010 - Material de Consumo 2.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(245) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.007-0010 - Sentenças Judiciais 7.000,00

(77) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007-0010 - Obrigações Patronais 200.000,00

(90) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0010 - Serviços de Consultoria 150.000,00

(79) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

(86) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

(246) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.900,00

(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

07 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.70 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

(100) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008-0010 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(98) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0010 - Obrigações Tributárias e Contributivas 100.000,00

(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(214) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.005-0010 - Principal da Dívida por Contrato 100.000,00

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.012-0010 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00

(111) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.012-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.700,00

(114) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.024-0010 - Contribuições 8.638,25

(3) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.012-0010 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00016A/11 de 3 de Outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT

08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(84) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.018-2000 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402,44
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-2000 - Material de Consumo	3.000,00
(112) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.023-2000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,45
(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.027-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.418,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.018-2000 - Material de Consumo	1.000,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.023-2000 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.021-2000 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.013-0010 - Contratação por Tempo Determinado	2.100,00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	482,23
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.023-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465,36
(136) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.020-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.018-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817,94
(103) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.992,50
(139) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.020-0010 - Material de Consumo	2.158,18
(107) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.979,66

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0040 - Obras e Instalações	15.781,96
--	-----------

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(82) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0402 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(44) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.002-0401 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(7) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
(131) 3.3.90.93.00.00.00.00.6.025-0400 - Indenizações e Restituições	14.391,53
(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	63.882,80
(101) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.462,41
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.247,19
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(133) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	216,00
(102) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.025-0040 - Contribuições	15.800,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.007-0401 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.003-0401 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.656,75
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.002-0401 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(103) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.200,00
(95) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	16.072,60
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	9.104,05
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.002-0498 - Material de Consumo	7.496,40
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.6.002-0498 - Equipamentos e Material Permanente	35.632,00
(117) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.008-0498 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.791,25
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0498 - Contratação por Tempo Determinado	11.935,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0402 - Material de Consumo	4.000,00



MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00016A/11 de 3 de Outubro de 2011

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais 115.000,00

10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
(112) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0203 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41,70
(34) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.014-0020 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0020 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
(97) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.009-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.200,00
(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0204 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3,20
(29) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0020 - Obrigações Patronais 8.489,19

10.11 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA - FUNDEB

(98) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.017-0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.600,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-0030 - Contratação por Tempo Determinado 165.000,00
(65) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-0030 - Obrigações Patronais 100.000,00
(64) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0030 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00
(100) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0030 - Obras e Instalações 100.804,92
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-0030 - Obrigações Patronais 100.000,00
(73) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0030 - Material de Consumo 100.000,00

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(243) 3.3.50.39.00.00.00.00.2.021-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 413.655,01
(242) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-0010 - Obras e Instalações 1.304.146,62

12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

12.12 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

(261) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.020-0010 - Contribuições 83.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0010 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
(130) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.020-0010 - Subvenções Sociais 20.000,00
(265) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.019-0010 - Subvenções Sociais 9.600,00

14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

14.14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.024-0010 - Contratação por Tempo Determinado 120.000,00
(154) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.024-0010 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

Total Suplementação: 5.308.480,51



**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00016A/11 de 3 de Outubro de 2011

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(211) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0010 - Indenizações e Restituições	100.000,00
05 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.50 - SECRETARIA PLAN., DES. ECON. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
(197) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.059-2100 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(195) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.059-2100 - Obras e Instalações	50.000,00
(191) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-2100 - Obras e Instalações	274.996,80
06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
06.60 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(233) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-2100 - Obras e Instalações	1.174.290,53
08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT	
(49) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.026-0010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	96.254,01
09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE	
(22) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.001-0040 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
(18) 3.3.90.48.00.00.00.00.6.001-0040 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00
(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.5.011-0498 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.004-0401 - Material de Consumo	16.769,94
(30) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.005-0404 - Material de Distribuição Gratuita	800.000,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0020 - Material de Consumo	309.139,01
(9) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO	
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO	
(169) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-2100 - Obras e Instalações	955.111,02
(177) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-2100 - Obras e Instalações	300.000,00
(178) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.031-0010 - Obras e Instalações	1.919,20
(173) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.029-2100 - Obras e Instalações	200.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-2100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00



**MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS**

DECRETO Nº 00016A/11 de 3 de Outubro de 2011

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO
11.11 - SECRETARIA INFRA-ESTRUT. URB., TRANSP. E HABITAÇÃO

(171) 4.4.90.51.00.00.00.1.028-2100 - Obras e Instalações

100.000,00

Total Anulação:

5.308.480,51

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO**